

PORTARIA N.º 014/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

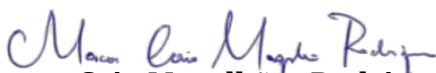
Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Ladya Larissa Lopes de Almeida**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0000175, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2025 a 2026, que serão gozadas por 30 (trinta) dias, de 02/03/2026 a 31/03/2026, voltando às atividades no dia 01/04/2026.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções como Fiscal de Contratos e Serviços, serão desempenhadas pelo Servidor Sr. Richard Rooney da Silva Araújo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 10 de fevereiro de 2026.



Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo